



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 986/2012, de 13 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 453/2012 - SECON, de 11 de setembro de 2012, que solicita alteração de fiscais do Contrato 83/2011;

CONSIDERANDO o Contrato 83/2011 de Prestação de Serviços firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º76/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e motorizada (moto), para proceder à vigilância patrimonial da instituição, bem como a segurança das pessoas físicas nos Campi da UFERSA nas cidades de Angicos e Caraúbas – RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0482/2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º. Designar os servidores **Marcelo Gurgel Medeiros** (Titular) e **Francisco Edcarlos Alves Leite** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/09/12

Maria Miramar C. Gógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20